



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS SOBRE O
PLANO REGIONAL ANUAL E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3916	Proc. n.º 102/30/XI
Data: 018.11.20	N.º 102/31/XI

NOVEMBRO DE 2018



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I

Introdução

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 7 de novembro de 2018, na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, a fim de proceder à apreciação e emissão de parecer sectorial sobre o Plano Regional Anual e de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019, nas áreas da sua competência.

A apreciação sectorial dos referidos documentos, por parte da Comissão de Assuntos Sociais, é efetuada por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e rege-se pelo disposto nos artigos 163.º e 164.º do Regimento da mesma Assembleia, em conjugação com o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro.

O Plano Regional Anual e de Orçamento para a Região Autónoma dos Açores para 2019 deram entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 31 de outubro de 2018. Por despacho da Sra. Presidente da Assembleia, a apreciação em sede das Comissões Permanentes foi agendada para os dias 7 e 8 de novembro de 2018, devendo cada uma delas enviar, posteriormente, o respetivo parecer à Comissão Permanente de Economia.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

As iniciativas do Governo Regional em apreciação fundamentam-se no disposto nas alíneas h) e i) do artigo 88.º da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprova o Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A competência da Região exerce-se em conformidade com o estatuído na alínea p) do n.º 1 do artigo 227ª da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com o disposto nas alíneas b) e c) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Na Região Autónoma dos Açores, o regime jurídico relativo ao sistema de planeamento, enquanto conjunto de instrumentos e programação de investimento público, e respetiva preparação, elaboração e aprovação, execução, avaliação e fiscalização, no âmbito institucional da Região, foi estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de maio.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO III

Processo de Análise

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação e emissão de parecer sobre o Plano Regional Anual e de Orçamento para 2019, no âmbito das suas áreas de competência específica, elencadas na alínea iii) do artigo 1.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro, a saber: Educação; Cultura; Ciência e Tecnologia; Saúde; Solidariedade e Segurança Social; Juventude; e Desporto.

No âmbito da apreciação das referidas Propostas, a Comissão procedeu à audição dos seguintes membros do Governo Regional, em razão da matéria:

- Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, no âmbito do Objetivo “Fomentar o Crescimento Económico e o Emprego, Sustentados no Conhecimento, na Inovação e no Empreendedorismo”, Programa 5 – “Investigação, Desenvolvimento e Inovação”.
- Secretário Regional da Educação e Cultura, no âmbito do Objetivo “Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades”, Programa 6 – “Educação, Cultura e Desporto”.
- Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, no âmbito do Objetivo “Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades”, Programa 7 – “Juventude”.
- Secretário Regional da Saúde, no âmbito do Objetivo “Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades”, Programa 8 – “Desenvolvimento do Sistema de Saúde”.
- Secretária Regional da Segurança Social, no âmbito do Objetivo “Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades”, Programa 9 – “Solidariedade Social”.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO IV

Apreciação na Generalidade

Com o Plano Regional para 2019 inicia-se a segunda metade do período de programação do investimento público nos Açores, enquadrado pelas Orientações de Médio Prazo 2017-2020.

A programação anual contida neste documento insere-se na estratégia definida para o médio prazo e integra e potencia uma envolvente regional de crescimento e convergência

O presente documento revela em cada setor da política regional o investimento público que será promovido pelos diversos departamentos do governo, durante o ano de 2019.

Conforme a legislação aplicável, este Plano Anual compreende um primeiro capítulo onde se apresenta de forma sintética a situação económica e social da Região, em complemento com a informação e dados aduzidos no diagnóstico estratégico inserido nas Orientações de Médio Prazo 2017-2020, um segundo capítulo com as principais linhas de orientação estratégica das políticas sectoriais a prosseguir no período anual, a programação desdobrada por programa, projeto e ação, os valores da despesa de investimento associada, com indicação dos montantes por ilha, e ainda um texto sobre programas e com participação comunitária em vigor na Região., e prevê um investimento público global de € 763.321.129.

A análise da proposta do Plano Regional Anual e de Orçamento referente a 2019, efetuada pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais, incidiu sobre dois dos quatro grandes objetivos, a saber: “Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades” (que representa 20,0% do valor global do investimento público) e “Fomentar o Crescimento Económico e o Emprego, Sustentados no Conhecimento, na Inovação e no Empreendedorismo” (que representa 54,2%), cuja implementação se desenvolve no âmbito de 5 departamentos governamentais, designadamente: a Secretaria Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, Secretaria Regional da Solidariedade Social, Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, Secretaria Regional da Educação e Cultura e Secretaria Regional da Saúde.

O quadro que se segue sintetiza o investimento público inscrito na Proposta de Plano Anual Regional para o ano de 2019, referente aos objetivos e programas da área de competência da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Quadro I

Plano Anual para 2017

(Investimento no âmbito das áreas de competência da Comissão Permanente de Assuntos Sociais)

Objetivos / Programas	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
Fomentar o Crescimento Económico e o Emprego, Sustentados no Conhecimento, na Inovação e no Empreendedorismo	413.648.524	191.428.677	222.219.847
5. Investigação, Desenvolvimento e Inovação	13.947.125	7.979.125	6.150.000
Reforçar a Qualificação, a Qualidade de Vida e a Igualdade de Oportunidades	152.428.386	148.003.386	4.425.000
6. Educação, Cultura e Desporto	67.085.524	64.860.524	
7. Juventude	1.852.500	1.852.500	
8. Desenvolvimento do Sistema de Saúde	35.729.955	35.729.955	
9. Solidariedade Social	28.534.774	26.334.774	2.200.000

CAPÍTULO V

Apreciação na Especialidade

A apresentação sectorial incidiu sobre as audições realizadas pela Comissão aos membros do Governo Regional, tendo por base a exposição efetuada por cada um dos Governantes, assim como a análise dos projetos e ações trazidos a debate pelos deputados regionais.

Apresenta-se igualmente, para os programas e projetos previstos para cada área sectorial, um quadro síntese elucidativo dos investimentos previstos.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Programa 5 – “Investigação, Desenvolvimento e Inovação”

Programa / Projeto	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
5. Investigação, Desenvolvimento e Inovação	13.947.125	7.797.125	6.150.000
5.1 Programa de incentivos ao sistema científico e tecnológico dos Açores	9.246.000	3.596.000	5.650.000
5.2 Ações de Valorização e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação	107.000	107.000	
5.3 Iniciativas, Projetos e Infraestruturas de Base Tecnológica	2.454.125	1.954.125	500.000
5.4 Construção dos Parques de Ciência e Tecnologia	2.140.000	2.140.000	

Audição do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT):

A audição iniciou-se com a apresentação pormenorizada do Programa 5 – Investigação, Desenvolvimento e Inovação da proposta do Plano e Orçamento para 2019.

O Deputado Luis Rendeiro solicitou um enquadramento das relações entre os Açores e a República na área da ciência, nomeadamente na área aeroespacial. Perguntou sobre que respostas o Governo dos Açores tem para bolsas em áreas não prioritárias. Perguntou quantos doutorados estão contratados por empresas da região e em que áreas. Perguntou ainda para quando estaria operacional a Antena de PERT e perguntou ainda como, quando e onde serão investidos os previstos seis milhões de euros para o lançamento de microssatélites.

Em respostas o SRMCT disse que tem havido uma grande ligação entre os dois Governos e acrescentou que investimentos passados puseram os Açores no mapa dessas áreas. Disse também que é através do Estado que os Açores participam em determinadas áreas, à semelhança do que acontece em outros Estados e que o governo português participa na ESA (Agência Espacial Europeia) através da FCT (Fundação para a Ciência e a Tecnologia). Conclui dizendo que toda a estratégia tem sido planeada e articulada entre os dois Governos.

Em relação às áreas não prioritárias disse que a RAIZ 3 será reformulada e há intenção de incluir a área da saúde e até a aeroespacial como prioritárias. Há esforço de integração da área da saúde em ERA-NET, nomeadamente sobre a doença Machado Joseph, entre outras. Disse ainda que existem apoios para que a internacionalização seja mais forte apoiando deslocações a reuniões de trabalho e a conferências sobretudo de preparação para novos



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

projetos. Disse que a Europa irá aumentar substancialmente as suas verbas e que os Açores deverão fazer um esforço para aumentar o seu financiamento nestas áreas.

Disse não ter o número de doutorados presente, contudo disse que há obrigatoriedade de contratação de doutorados pelas empresas e que fará chegar este número.

Relativamente à Antena de PERT disse que em 2019 estará operacional e relativamente ao *Spaceport* disse que é prematuro falar onde serão investidos já que o valor anunciado é um valor estimado e acrescentou que também deverá haver investimento privado.

A Deputada Rute Gregório perguntou que o SRMCT considera o apoio à tripolaridade da Universidade dos Açores continua a ser adequado, ao que o SRMCT respondeu que o apoio atual é o possível não se esgotando aqui o apoio à Universidade, havendo também apoios a centros de investigação, e apoios de quinze por cento a todos os projetos do INTERREG. Disse haver também apoios técnicos para o desenvolvimento destes próprios projetos. Resumindo, há um grande leque de apoios dados à Universidade dos Açores que supera em muito o valor previsto no apoio à tripolaridade.

Em replica, a Deputada referiu-se os overheads são sobretudo para financiar a Fundação, não colocando este assunto em causa, mas acha que o valor atribuído para a tripolaridade deveria cobrir o subfinanciamento que é feito pelo Estado, ao que o SRMCT referiu o apoio a bolsas e a pós doutoramentos que são um apoio considerável e que vai para além do apoio à tripolaridade, acrescentando que a promoção à investigação só melhora as condições de ensino da própria universidade e lembrou que o Governo dos Açores apoiou em muito as melhorias das infraestruturas na Universidade dos Açores.

O Deputado Luis Rendeiro perguntou sobre quais as medidas que o Governo dos Açores vai tomar para resolver o problema entre o IMAR, ao que o SRMCT respondeu dizendo que disse que o Centro OKEANOS já está formado, já fizeram candidatura à FCT e neste momento aguardam avaliações que deverão ser conhecidas em março do próximo ano. Relativamente ao IMAR, do ponto de vista do Governo dos Açores há continuação do trabalho conjunto na gestão de projetos. Disse ainda que o programa de recolha de dados não voltará ao IMAR, havendo a possibilidade de alguma prestação de serviços mais técnica e mais pormenorizada.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Programa 6 – “Educação, Cultura e Desporto”

Programa / Projeto	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
6. Educação, Cultura e Desporto	67.085.524	64.860.524	2.225.000
6.1 Construções Escolares	17.699.523	17.274.523	425.000
6.2 Equipamentos Escolares	793.520	793.520	
6.3 Apoio Social	10.600.000	10.600.000	
6.4 Desenvolvimento do Ensino Profissional e apoio às Instituições de Ensino Privado e Formação	5.641.500	3.841.500	1.800.000
6.5 Tecnologias da Informação	380.900	380.900	
6.6 Projetos Pedagógicos	3.150.386	3.150.386	
6.7 Dinamização de Atividades Culturais	2.725.000	2.725.000	
6.8 Defesa e Valorização do Património Arquitetónico e Cultural	15.119.695	15.119.695	
6.9 Atividade Física Desportiva	780.000	780.000	
6.10 Desporto Federado	7.740.000	7.740.000	
6.11 Infraestruturas e Equipamentos Desportivos	2.165.000	2.165.000	
6.12 Iniciativas Transversais às Diferentes Áreas do Desporto	290.000	290.000	

Audição do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC):

A audição iniciou-se com a apresentação pormenorizada do Programa 6 – Educação, Cultura e Desporto da proposta do Plano e Orçamento para 2019.

A Deputada Mónica Seidi perguntou qual o valor previsto para o Estádio de São Miguel e quando o valor para o Clube de Ténis da Ilha Terceira, ao que o SREC disse que ambas as obras não constituem ações específicas, mas estão previstas na ação 6.11.2 e 6.11.1 que tem uma dotação de €400.000,00 e €425.000,00, respetivamente.

Em replica a Deputada perguntou se não havia previsões dos custos destas intervenções, ao que o SREC disse que nestas ações estão previstas várias iniciativas, nomeadamente: melhoria dos balneários e iluminação do Cedrense, obras no Judo Clube de Ponta Delgada, Clube de Tiro de São Miguel, quatro *courts* do Law Ténis Club, contrato ARAAL que tem haver com a conservação do Pavilhão no Corvo e a 6.11.12 tem a pista do Complexo das



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Laranjeiras, piscina de rabo de peixe, complexo desportivo do Lajedo Estádio de São Miguel, Bomba de calor do Pavilhão Tomás de Borba e Pavilhão do Santo Espírito de Santa Maria.

A Deputada Rute Gregório pediu explicações sobre a ação 6.8.6 e 6.8.11 e pediu ponto de situação sobre o inventario do património móvel.

Em resposta o SREC disse que as obras de conservação em imóveis dos serviços externos especificando algumas intervenções previstas, onde destacou a beneficiação do altar da Igreja das Manadas. Disse ainda que irá haver uma nova discussão sobre o inventario do património móvel com o objetivo de que a memória do passado se preserve nas melhores condições e que seja efetivamente divulgada.

Relativamente à Diocese diz que faz parte de um protocolo para restauro das igrejas das Ilhas do triângulo danificadas com o sismo de 1998.

A Deputada Sónia Nicolau interveio para dizer que este orçamento continua a cumprir os manifestos eleitorais do PS e questionou sobre o que significa o aumento do valor da ação 6.2, que escolas serão abrangidas pela aquisição de equipamento informático, pediu ponto de situação sobre o processo da matrícula eletrónica, e perguntou se há perspetiva de alargamento do TOPA (Traz O Teu Próprio Aparelho) para outras escolas.

Em resposta o SREC disse que serão enviados equipamentos para o Nordeste, Povoação e Graciosa em 2018 e que para 2019 ainda não estão definidas as escolas. Relativamente à matrícula eletrónica disse que o projeto passou da fase piloto (em dez escolas) e vai abranger a generalidade das escolas da Região. Relativamente ao TOPA, e acrescentando outros projetos, disse que foi constituída uma comissão para a implementação destes mecanismos em várias escolas.

O Deputado Jorge Jorge perguntou se é possível separar o valor da ação 6.4.1 entre o Ensino Privado e o Profissional, ao que o SREC disse que não é fácil a separação, contudo corresponde às obrigações e que o “grosso” do financiamento do Ensino Profissional não compete à SREC.

Programa 7 – “Juventude”

Programa / Projeto	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
7. Juventude	1.852.500	1.852.500	
7.1. Juventude	1.852.500	1.852.500	



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Audição do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (SRAPAP):

A audição iniciou-se com a apresentação pormenorizada do Programa 7 – Juventude da proposta do Plano e Orçamento para 2019.

A Deputada Mónica Seidi perguntou porque acabou o Projeto Equipa-te, onde está a verba para o ENEAz (Encontro Nacional de Estudantes Açoreanos), para solicitar explicações sobre os contratos ARAAL com as Academias de Juventude e solicitar o ponto de situação do Planos Geral da Juventude.

Em resposta o SRAPAP disse que relativamente ao ENEAz, ele depende da candidatura da Associação e que é intenção da Direção Regional da Juventude manter a mesma postura e participação nesse encontro. Relativamente ao fim do projeto Equipa-te explicou que este terminou por opção do Clube em questão depois deste ter cumprido todos os objetivos traçados enquanto durou. No que aos contratos ARAAL diz respeito disse que estes acontecem no âmbito dos planos de atividades que são enviados anualmente.

Disse ainda que o trabalho tem sido desenvolvido entre o Governo e o Conselho Regional de Juventude e que houve um compasso de espera devido à discussão na Assembleia da República sobre o enquadramento das associações de juventude. Disse ainda que até ao final de janeiro será feita reunião com Conselho Regional de Juventude só para este fim e que o processo tem sido acompanhado por todos os intervenientes.

Em replica a Deputada referiu-se à fiscalização sobre os contratos ARAAL com as Academias de Juventude e pediu os planos de atividades. Disse também que o Plano Geral da Juventude deveria ter sido apresentado nos primeiros seis meses da Legislatura e ainda não foi feito.

Em resposta o SRAPAP disse que as opções do governo para esta área eram as que constavam nas Orientações Médio prazo para 2016-2020.

Programa 8 – “Saúde”

Programa / Projeto	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
8 Desenvolvimento do Sistema de Saúde	35.729.955	35.729.955	
8.1 Ampliação e Remodelação de Infraestruturas	3.710.000	3.710.000	
8.2 Beneficiação de Infraestruturas	3.550.000	3.550.000	



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

8.3 Parcerias Público Privadas	11.706.455	11.706.455	
8.4 Apetrechamento e Modernização	2.722.000	2.722.000	
8.5 Apoios e Acordos	4.580.000	4.580.000	
8.6 Projetos da Saúde	8.465.500	8.465.500	
8.7 Formação	71.000	71.000	
8.8 Tecnologias de informação na Saúde	925.000	925.000	

Audição do Secretário Regional da Saúde (SRS):

A audição iniciou-se com a apresentação pormenorizada do Programa 8 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde da proposta do Plano e Orçamento para 2019.

A Deputada Mónica Seidi perguntou se a ação 8.5.3. inclui a convenção para a fisioterapia e para a radioterapia, e se era possível diferenciar os valores por ilha pediu ponto de situação do programa CIRURGE, sobre o Estudo do Cancro (8.6.9). Perguntou como são transferidas as verbas para a inovação terapêutica, se tem haver com o número de doentes e que doenças estão incluídas (8.6.10). Pediu que o SRS dissesse que que instituições do Serviço Regional de Saúde já estão interligadas (8.8.1).

Em resposta o SRS disse que a ação 8.5.3 não incluía fisioterapia, pois estas são financiadas pelas Unidades de Saúde. Disse também que esta ação se destinava a garantir verbas suficientes para acordos com outras entidades e que permitiam aos hospitais investirem noutras áreas.

Disse que nenhuma instituição do SRS está interligada e que haverá agora o processo de aquisição de hardware. Disse também que a empresa responsável pelo projeto está nos Açores, a falar com cada uma das instituições e que em 2019 o mesmo estará concluído.

Relativamente à ação 8.6.10 disse haver intenção de colidir com um esforço não só das instituições do SRS, mas também do Governo Regional, e que a verba será utilizada sempre que for necessário, garantindo assim que não será a questão financeira a responsável pelo facto do doente não fazer o tratamento inovador, havendo sempre um controlo pelas comissões de Farmácia das instituições. Deu como exemplo de terapêutica inovadora os fármacos utilizados no tratamento da hepatite C, e em respostas a uma questão colocada pela deputada Mónica Seidi sobre o tratamento do HIV disse que neste momento estão a aguardar protocolo de um projeto com a Associação Abraço para que se possa ter fornecimento gratuito para o HIV. Senão, investirão por aqui. Já a inclusão de outras doenças dependerá da Comissão Nacional de Farmácias.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Relativamente ao Estudo sobre o Cancro disse que está a ser feito pelas Universidades dos Açores e de Coimbra, e que o mesmo irá prolongar-se mais do que o tempo inicialmente previsto, tendo sido já nomeado um coordenador científico sendo necessário que toda a primeira fase assente no registo oncológico. No final de novembro ficará a faltar a parte gráfica para a publicação. Está a ser estudada a evolução de vinte anos em todas as vertentes. Serão lançados vários tipos de inquéritos para se perceber até relações genéticas ou se existem outras causas para a doença, que terão, naturalmente de serem validadas.

Relativamente ao CIRURGE disse que este veio complementar a produção acrescida que já é feita nos hospitais e que vão convocando quem está em condições de ser intervencionado sendo que, para 2019, haverá a continuação da recuperação das listas, sobretudo nas áreas onde há maior dificuldade. Disse ainda que nas especialidades de Ortopedia e Cirurgia Plástica não estão a conseguir cumprir os prazos, pelo que 2019 será um ano para investir nestas áreas.

O Deputado José Carlos San-Bento referiu-se ao reforço de verbas na área da saúde, que comprova a prioridade do Governo e da atual maioria. Referiu-se aos constrangimentos do próprio sistema e aos mitos que as soluções rápidas e fáceis são possíveis na saúde e perguntou o que servirão em concreto os valores previstos ao Plano Regional de Saúde, se o Governo já está a trabalhar o natural sucedâneo plano que termina em 2020, que tipo de desagregação terá o registo oncológico dos Açores.

Em resposta o SRS disse que já foram publicados dados até 2011 e que agora os documentos terão a mesma desagregação (por Concelho). Tem recurso a várias fontes, não só aos serviços de oncologia.

Relativamente ao Plano Regional de Saúde 2014-2020 disse que no Conselho regional de Saúde já começou a discutir o próximo Plano, esclarecendo que já se fez a avaliação intercalar do atual e que será discutida numa próxima reunião com a preparação da avaliação final e preparação da elaboração do próximo.

Relativamente às verbas do Plano Regional de Saúde disse haverem várias estratégias para várias doenças e intervenções de prevenção em várias áreas e também a aposta do Programa Regional para a Alimentação Saudável.

Em replica o Deputado fez referência à saúde oral dizendo que era importante realçar esta área porque a evolução no setor público tem sido ténue perguntando o que em 2019 se irá investir na saúde oral pública, ao que o SRS disse que há um reconhecimento nacional da nossa política pública regional para a saúde oral como exemplo para aquilo que deve ser a resposta



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

publica a nível nacional nesta área. Disse ainda que existem médicos dentistas em todas as unidades de saúde, a laborar em todos os Concelhos. O SRS disse ainda que para populações de risco e para faixa etária dos 3-18 anos a saúde oral é gratuita, mas que para faixas etárias superiores, obviamente os utentes teriam que recorrer ao sector privado.

Programa 9 – “Solidariedade Social”

Programa / Projeto	Investimento Público (€)	Plano (€)	Outros Fundos (€)
9. Solidariedade Social	28.534.774	26.334.774	2.200.000
9.1 Apoio à Infância e Juventude	2.936.422	2.936.422	
9.2 Apoio à Família, Comunidade e Serviços	13.967.392	11.767.392	2.200.000
9.3 Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	4.387.082	4.387.082	
9.4 Apoio a Idosos	5.798.876	5.798.876	
9.5 Igualdade de Oportunidades, Inclusão Social e Combate à Pobreza	1.445.002	1.445.002	

Audição da Secretária Regional da Solidariedade Social (SRSS):

A audição iniciou-se com a apresentação pormenorizada do Programa 9 – Solidariedade Social da proposta do Plano e Orçamento para 2019.

A Deputada Rute Gregório perguntou sobre o Estatuto de Apoio ao Cuidador Informal, ao que a SRSS respondeu dizendo que a competência laboral é uma competência do Estado, contudo há uma atenção especial no âmbito daquelas que são as competências da Região e que inclui a apresentação daquela que é a visão do próprio Governo Regional sobre esta matéria e que será apresentada oportunamente.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO VI

Parecer

Da análise efetuada pela Comissão de Assuntos Sociais pode concluir-se que a Proposta de Plano Regional Anual para 2019 inscreve, naqueles que são os objetivos, programas, projetos e ações da competência desta Comissão, verbas congruentes com a programação traçada nas Orientações de Médio Prazo 2017-2020, sem prejuízo da atual adaptação ao atual contexto económico e financeiro.

Constata-se ainda que a Proposta de Plano Regional Anual para 2019 contempla, nas áreas de competência desta Comissão, programas e ações que asseguram a prossecução dos objetivos previstos no Programa do XII Governo Regional, inscrevendo as verbas necessárias à sua execução.

Assim, a Comissão de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, com o voto favorável do PS, abstenção com reserva para Plenário do PSD e CDS-PP, emitir parecer favorável das Propostas do Plano Regional Anual e do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2019, nas áreas da sua competência. O PPM não se pronunciou.

O Relator

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Renata Correia Botelho)